

Obtido resolução do Comitê Gestor Técnico, 30 março 2007

.
..
...
....

ELIMINADO

Deliberação

que começa do A.A 2007-2008, os alunos com deficiência é assegurado isenção parcial do pagamento do direito de entrada, previsto para alunos matriculados ao cursos de grau, de acordo com a percentagem de incapacidade. Para beneficiar da isenção, os alunos com deficiência com incapacidade, deve anexar ao pedido de registo original do certificado que atesta a percentual.

Para uma incapacidade de 66% a redução do direito de Matrículas anuais para 50%.

Por uma deficiência de entre 45% e 65% são esperados para diminuir virtuosos subscrição anual, na medida de 30%.

ELIMINADO

....
...
..
.